



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU – CCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

NOTA OFICIAL DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Considerando o parecer jurídico “Nota n.00056/2018/PF-UFSJ/PGF/AGU” referente ao Edital PNPd n. 002/2018 do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem:

1. O processo seletivo deverá ser anulado com fundamento no princípio da autotutela da administração, que obriga à Administração Pública a anular seus próprios atos, quando possuírem alguma ilegalidade;
2. Um novo edital deverá ser publicado para a participação de todos os interessados.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, em reunião realizada no dia 02/07/2018, às 14 horas, decide anular o Edital PNPd n. 002/2018 conforme recomendação do Parecer Jurídico “Nota n.00056/2018/PF-UFSJ/PGF/AGU”. Informamos ainda que será publicado um novo edital de ampla concorrência no prazo máximo de 60 dias.

Divinópolis, 02 de julho de 2018.

PROFA. DRA. ELIETE ALBANO DE AZEVEDO GUIMARÃES
COORDENADORAPGENF/CCO/UFSJ

Departamento de Enfermagem
Campus Centro-Oeste Dona Lindu
Universidade Federal de São João del-Rei